



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
CNPJ: 05.193.057/0001-78

EDITAL / PMP-SECULT – Nº 11/2024
“4º CONCURSO MUNICIPAL
DE BANDAS E FANFARRAS DE PARAGOMINAS”

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – **SECULT** torna público, a quem interessar participar, esta realizará o **“4º CONCURSO MUNICIPAL DE BANDAS E FANFARRAS DE PARAGOMINAS”** observado as indicações precisas deste Edital, artigos e condições seguintes:

Art. I – O 4º Concurso Municipal de Bandas e Fanfarras de Paragominas será realizado no dia **20 de setembro de 2024** (sexta-feira), a partir das **17:00h** na **Praça Célio Miranda**, bairro Célio Miranda, Paragominas – Pará;

ART. II - As inscrições implicarão no conhecimento do **Regulamento** e do presente **Edital** pela Corporação participante, bem como compromisso assumido em aceitar as condições do referido evento, como se acham estabelecidas;

ART. III - O Concurso será realizado por **Categoria**, com a seguinte **Ordem de Apresentação**:

I - Percussão;

II - Fanfarras Simples;

ART. IV – A Prefeitura Municipal de Paragominas através da **SECULT -** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer conferirá a seguinte **PREMIAÇÃO** para todas as Categorias:

PERCUSSÃO	FANFARRA SIMPLES
1º LUGAR: R\$ 3.000,00 + Troféu	1º LUGAR: R\$ 3.000,00 + Troféu
2º LUGAR: R\$ 2.000,00 + Troféu	2º LUGAR: R\$ 2.000,00 + Troféu
3º LUGAR: Troféu	3º LUGAR: Troféu



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
CNPJ: 05.193.057/0001-78

LINHA DE FRENTE (GERAL)				
REGENTE	CORPO COREOGRÁFICO	BALIZA FEMININO	BALIZA MASCULINO	MOR
1º LUGAR: Troféu	1º LUGAR: Troféu	1º LUGAR: Troféu	1º LUGAR: Troféu	1º LUGAR: Troféu

Art. V – As premiações serão pagas de acordo com a disponibilidade financeira do Recurso da SECULT e de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

2.154 – Apoio, Realização e Produção de Eventos Artísticos, Culturais, Religiosos, Turísticos e Realização de Feiras.

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

3.3.90.31.04 – Premiações Culturais

Art. VI – Os valores correspondentes às premiações em dinheiro não serão pagos em espécie no ato das condecorações. Para o recebimento dos mesmos, os vencedores (ou representante legais) deverão ser maiores de idade e apresentar à SECULT RG, CPF, PIS, Carteira de Identidade e Comprovante de Residência e possuir Obrigatoriamente Conta Corrente Bancária junto a qualquer instituição de Crédito do País, de acordo com as Normativas do Decreto Presidencial da República nº 6.170 de 25 de julho de 2007 e as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal;

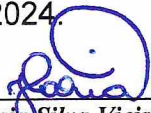
Art. VII - Os vencedores terão um prazo de **15 dias corridos** a contar do dia do **evento** para apresentar a documentação requisitada, a fim de que sejam formalizadas as providências referentes aos pagamentos. Após esse prazo, o(s) vencedor(es) perderão o direito às respectivas premiações;

Art. VIII - Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou fenômenos da natureza, que possam prejudicar o deslocamento das Corporações, podendo ocasionar acidentes, com sérios riscos a integridade física dos participantes.

Art. IX – O Regulamento do Concurso encontra-se à disposição na SECULT, Espaço Cultural, situado na Avenida Presidente Vargas, s/nº, Bairro Célio Miranda, no horário comercial, exceto feriados e finais de semana. Contatos através dos telefones: (91) 99290-8350. Regulamento também disponível no site da Prefeitura Municipal de Paragominas <https://paragominas.pa.gov.br/>.

Paragominas, Pará, 12 de agosto de 2024.


João Lucídio Lobato Paes
Prefeito Municipal


Jane Maria Silva Vieira
Secretária Municipal de Cultura,
Turismo, Desporto e Lazer